

**PKS**

PUBLIC  
KNOWLEDGE  
PROJECT

REVISTA DE  
**GEOGRAFIA**  
Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPE

**OJS**

OPEN  
JOURNAL  
SYSTEMS

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistageografia>

## A EMPRESA PÚBLICA DE ECONOMIA MISTA ADECE E AS TRANSFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Cícero Luciano Ferreira de Castro<sup>1</sup> - Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6499-7637>

<sup>1</sup> Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Recife, PE Brasil \*

*Artigo recebido em 22/08/2022 e aceito em 09/08/2023*

*Publicado: Out/2023*

### RESUMO

Este artigo tem por objeto averiguar a participação de empresas na tomada de decisões na administração pública. Tais empresas estão registradas como empresas de economia mista, tornando-se empresas públicas. A pesquisa documental aponta para a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, uma instituição pública de economia mista que participa de forma indireta do Governo do Estado do Ceará. Por meio das ações, o estado do Ceará vem gerenciando os interesses das empresas com leis de incentivos fiscais buscando fomentar desenvolvimento sob a lógica acumulativa do capital em desfavor das forças produtivas menos rentáveis. Dentro dessa lógica, esse modelo de administração pública faz surgir novos atores sociais e novas relações de trabalho. Dessa forma, duas inquietações emergem: Quando foi que no processo de desenvolvimento da sociedade surgiu, pela primeira vez, a ideia de participação de empresas de Sociedade Anônima com economia mista, participarem da administração pública? Como essa participação impacta o modo de vida do camponês e/ou camponesa? Diante do exposto há margem para afirmar que o modelo de colonização imposto perpetuasse, em uma relação de poder entre os dominadores e dominados, sobretudo no imaginário através de propagandas midiáticas em desfavor da agricultura camponesa ao dar destaque ao modelo de produção agrícola empresarial, ordenados por decisões políticas e administrativas que priorizam os interesses empresariais ao invés das demandas sociais.

**Palavras-chave:** camponês; transformações territoriais; políticas econômicas.

\* Especialista em Geografia e Meio Ambiente pela Universidade Regional do Cariri – URCA. Mestre em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo – USP. Doutorando em Geografia pelo PPGEU da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Integrante do Laboratório de Estudos e Pesquisas sobre Espaço Agrário e Campesinato – LEPEC. Bolsista da FACEPE. E-mail: clfc30@gmail.com

## **THE PUBLIC ENTERPRISE OF MIXED ECONOMY ADECE AND THE TERRITORIAL TRANSFORMATIONS**

### **ABSTRACT**

The purpose of this article is to investigate the participation of companies in decision-making in public administration. Such companies are registered as mixed economy companies, becoming public companies. The documentary research points to the Development Agency of the State of Ceará - ADECE, a public institution of mixed economy that participates indirectly in the Government of the State of Ceará. Through its actions, the state of Ceará has been managing the interests of companies with tax incentive laws seeking to foster development under the accumulative logic of capital to the disadvantage of less profitable productive forces. Within this logic, this model of public administration gives rise to new social actors and new labor relations. Thus, two questions emerge: When did the idea of the participation of joint-stock companies in public administration first appear in the process of the development of society? And how does this participation impact the peasant's way of life? In view of the above, there is room to affirm that the imposed colonization model is perpetuated, in a power relationship between the dominators and the dominated, especially in the imaginary through media advertisements to the detriment of peasant agriculture by highlighting the model of corporate agricultural production, ordered by political and administrative decisions that prioritize business interests rather than social demands.

**Keywords:** peasant; territorial transformations; economic policies.

## **LA EMPRESA PÚBLICA DE ECONOMÍA MIXTA ADECE Y LAS TRANSFORMACIONES TERRITORIALE**

### **RESUMEN**

El objetivo de este artículo es investigar la participación de las empresas en la toma de decisiones de la administración pública. Dichas empresas se registran como sociedades de capital mixto, convirtiéndose en empresas públicas. La investigación documental apunta a la Agencia de Desarrollo del Estado de Ceará - ADECE, institución pública de economía mixta que participa indirectamente en el Gobierno del Estado de Ceará. A través de sus acciones, el Estado de Ceará ha venido gestionando los intereses de las empresas con leyes de incentivos fiscales que buscan fomentar el desarrollo bajo la lógica acumulativa del capital en detrimento de las fuerzas productivas menos rentables. Dentro de esta lógica, este modelo de administración pública da lugar a nuevos actores sociales y nuevas relaciones laborales. Así, surge dos preguntas: ¿Cuándo surge la idea de la participación de las sociedades anónimas en la administración pública en el proceso de desarrollo de la sociedad? ¿Y cómo repercute esta participación en los medios de vida de los campesinos? En vista de lo anterior, cabe afirmar que el modelo de colonización impuesto se perpetúa, en una relación de poder entre dominadores y dominados, especialmente en el imaginario a través de la publicidad en los medios de comunicación en detrimento de la agricultura campesina al destacar el modelo de producción agrícola empresarial, ordenado por decisiones políticas y administrativas que priorizan los intereses empresariales en lugar de las demandas sociales.

**Palabras clave:** campesino; transformaciones territoriales; políticas económicas.

## **INTRODUÇÃO**

Durante a pesquisa do Mestrado em Geografia Humana da USP nos deparamos com as empresas de economia mista participando de forma indireta da administração pública no estado do Ceará. Essa situação ocasionou provocações a respeito desse modelo de organização administrativa no estado.

Tendo como base a institucionalização da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE e a forma como essa empresa de economia mista participa da administração pública, verificar se no estado do Ceará há outras empresas que também agem da mesma maneira e averiguar os desdobramentos das ações de empresas como a ADECE causam na (re)estruturação do espaço geográfico cearense serviu como sul de uma bússola, apontando a direção que deveria ser seguida. No atual contexto, pode-se observar o desenvolvimento e execução de políticas territoriais que favorecem os interesses empresariais.

Portanto, entender as dinâmicas envoltas no processo de produção do espaço geográfico sob a perspectiva da lógica de acumulação do capital, no qual há um desmonte das forças produtivas menos rentáveis (KURZ, 2015) passa pela constatação das ações do Estado que vem agindo como gerente dos interesses das grandes empresas corporativas (SANTOS, 2014).

Nessa lógica, o estado do Ceará vem cumprindo uma agenda que tem se mostrado determinante para atender aos interesses empresariais, criando leis e desenvolvendo grandes projetos estruturantes do espaço geográfico. Dessa forma, surgem tensões e conflitos juntos a parcela da população que sofre por não ter as demandas sociais atendidas pelo poder público.

Logo, averiguar a participação da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE na tomada de decisões que culminam na execução de políticas territoriais estruturantes no estado do Ceará é o cerne deste artigo.

## **METODOLOGIA**

Constitui-se na primeira etapa a busca por um embasamento teórico necessário para compreensão da problemática com o objetivo de facilitar a interpretação dos dados coletados. A pesquisa documental teve fator de importância, já que ela contribuiu de forma substancial para a pesquisa. Como fontes de pesquisa documental pode-se citar os jornais de grande circulação no estado do Ceará, os sites do Governo do Estado do Ceará, sobretudo os sites das Secretarias de Planejamento, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o site da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, assim como o site do IPECE e IBGE.

A elaboração de ferramentas de coleta de dados tornou-se fundamental na tentativa de compreender os conflitos e transformações territoriais no campo cearense e os resultados que elas propiciaram na (re)estruturação do estado do Ceará a partir da participação das empresas públicas de economia mista. O manuseio do software Excel<sup>®</sup> ajudou a visualização dos dados coletados, com cuidados de uma pesquisa qualitativa.

## **A CONSEQUÊNCIA DA GOVERNANÇA**

Para acelerar o processo de maximização dos lucros, os países têm se valido do conceito de governança proposto pelo Banco Mundial. Nesse conceito, o setor privado passa a fazer parte das tomadas de decisões na administração pública (POLAT; ALKAN, 2020).

Ao analisarem o papel do governo na Turquia no registro de terras e serviço de cadastro, Polat & Alkan (2020) afirma que o modelo de governança, quando foi elaborado deveria ser justo, imparcial e igualitário, incluindo a participação do setor público e privado bem como da sociedade civil. Contudo, esse modelo de administração pública na Turquia não alcançou os resultados esperados como apontado por Polat & Alkan (2020). No Brasil não tem se mostrado diferente.

O estado do Ceará, de acordo como o censo de 2010, tem 8.452.381 habitantes e segundo estimativa do IBGE para 2022, esse valor chega a contabilizar 9.286.581 habitantes. Dos quase 8,5 milhões de habitantes, 6,3 milhões estão localizados na zona urbana do estado.

Segundo dados do IBGE o rendimento nominal mensal domiciliar per capita é de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), fator que posiciona o estado do Ceará na 22ª posição entre os 27 estados do Brasil. O primeiro lugar fica com Brasília com R\$ 2.548,00 (dois mil quinhentos e quarenta

e oito reais) e o segundo com o estado de São Paulo que apresentou R\$ 1.712,00 (mil setecentos e doze reais) rendimento nominal mensal domiciliar per capita.

Para dar conta da economia do estado do Ceará que apresenta IDH de 0,682 ficando na posição 17 entre os 27 estados (IBGE, 2010) o Governo do Ceará colocou como meta o aumento da receita em 6 bilhões. Essa medida faz parte da proposta do segundo mandato do Governador reeleito Camilo Santana.

Segundo notícia publicada no jornal O Povo em 21 de dezembro de 2018

A medida faz parte da reforma fiscal do Estado, que inclui gestão pelo lado da despesa, da dívida pública e previdenciária, sem aumento de impostos. O montante a ser alcançado não contabiliza receitas públicas de 2018, que, até então, segundo a Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), já chegam a R\$ 907 milhões (O POVO, 21 de dezembro de 2018).

Além dessas medidas, o estado do Ceará planeja vender 30% das ações do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), vender a folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, combater a sonegação fiscal e realizar redução de despesa na folha de pagamento no valor de 1,6 bilhões, o que representa cortes nas Secretarias de Saúde, Educação, Segurança, Esporte, Lazer, Cultura e Infraestrutura.

A organização do espaço é formada pelas ações do Estado em conjunto com as atividades do circuito econômico. Dessa forma, há forte tendência para concentração com efeitos cumulativos, (SANTOS, 2004). Dentro da lógica da economia globalizada o estado do Ceará se vê obrigado a acompanhar a modernização.

Nessa perspectiva, a institucionalização da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE, torna-se estratégia para administração pública desenvolver políticas que priorizem os interesses empresariais, sobrepondo-se às demandas sociais (CASTRO, 2018).

Para atender aos interesses do Capital o Estado desenvolve políticas de (re)estruturação com viés produtivo, construindo de equipamentos urbanos voltados para produção e a serviço do setor empresarial. O geógrafo Milton Santos nos alerta para o fato de o Estado atender aos interesses da classe dominante, ou seja, as políticas desenvolvidas pelo Estado estão a serviço do capital e pouco se faz pelas necessidades coletivas dos trabalhadores (SANTOS, 2012).

No estado do Ceará a institucionalização da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, como empresa privada de economia mista que participa da administração pública de forma indireta vem acelerando o processo de desenvolvimento dentro da lógica de acumulação do

capital. Contudo, os produtos que não se encaixam no perfil estabelecido pelo mercado, sofrem pela falta de competitividade.

Além do mais, essa empresa privada de economia mista no estado do Ceará vem desenvolvendo suas ações sempre com o objetivo de criar atrativos para que o setor empresarial desperte o interesse de investir capital no estado do Ceará, seja na atividade primária, secundária ou terciária.

Isso posto, a resposta de duas perguntas deve ser considerada: Como então explicar o surgimento da ideia de colocar empresas para participarem da administração pública ainda que de forma indireta – mesmo que essa empresa tenha capital misto assumindo caráter de Sociedade Anônima S/A? Onde e quando no decorrer da história do ser humano repousam as bases desse modelo de administração pública?

Para dar conta desses questionamentos Keynes (1978) ao tratar do individualismo e *laissez-faire* ele menciona o Marquês d'Argeson e o coloca como grande entusiasta do modelo em que os governos possam deixar o comércio livre. A frase que ecoa desde 1751 pronunciada pelo Marquês foi “Pour gouverner mieux, il faudrait gouverner moins”<sup>1</sup>(KEYNES, 1984, p111). Pode-se supor então que esse é o momento, na história do ser humano, que pela primeira vez se pensou em reduzir o tamanho do Estado.

Em encadeamento a seu raciocínio Keynes (1978) propõe o reconhecimento de entidade semiautônomas:

Creio que, em muitos' casos, o tamanho ideal de unidade de controle e organização esteja em algum ponto entre o indivíduo e o Estado moderno. Sugiro, portanto, que o progresso reside no desenvolvimento e reconhecimento de entidades semi-autônomas dentro do Estado – entidades cujo critério de ação com seus próprios campos seja unicamente o bem público, tal como as compreendem; e de cujas deliberações estejam excluídos os motivos das vantagens particulares, embora ainda possa ser preciso deixar-lhes algum lugar até que se amplie o âmbito de altruísmo dos homens, para o proveito isolado de grupos, classes ou congregações específicas –, entidades que, no curso habitual da vida social, são basicamente autônomas dentro das limitações que lhes são prescritas, sendo porém sujeitas, em última instância, à soberania da democracia expressa através do Parlamento. (KEYNES, 1978, p7).

Dessarte, é possível que empresas privadas de economia mista encontrem nas ideias que Keynes desenvolveu sustentáculos para legitimar a institucionalização e participação da administração pública mesmo que de forma indireta.

---

<sup>1</sup>Para governar melhor, devemos governar menos.

Ademais, outro fator que deve ser levado em conta é a intersubjetividade coletiva imposta no processo de colonização que regula o comportamento da elite dominante, bem como a forma como essa se vê e é vista. Dessa forma, Quijano (2014) afirma que o poder se elaborou também como uma colonização do imaginário em uma relação de poder entre os dominadores e dominados.

Nessa perspectiva, De Menezes (2002) fundamenta essa questão quando baseada na contribuição teórica de James C Scott sobre o discurso de autoimagem das elites que cumprem um papel social no qual determinadas obrigações devem ser impostas em relação aos dominados. Dessa forma, a elite desde o Brasil colônia sempre traçou planos de desenvolvimento que atendia apenas aos próprios interesses.

Através da racionalidade eurocêntrica se estabelece um padrão de pensamento imposto no processo de colonização, negando ao povo colonizado qualquer forma de ocupar o lugar (QUIJANO, 2014). Por conseguinte, o direito de retirar da natureza os elementos necessários para sobrevivência foram negados, mesmo hodiernamente a perpetuação dessa forma de pensar persiste e se adequa ao atual sistema econômico e político, assumindo a forma de empresas de economia mista que ao participarem de forma indireta da administração pública tornam-se ferramentas a serviço do estado priorizando os interesses das grandes corporações econômicas.

Santos (2004), coloca que a política de desenvolvimento econômico é uma das formas que o Estado age em apoio ao crescimento do circuito econômico urbano, além dos incentivos fiscais, a construção de obras é outra maneira também. Dentro dessa lógica, no estado do Ceará a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE vem realizando ações que fomentam o desenvolvimento econômico, priorizando a acumulação de capital.

Esse modelo de administração pública ocorre pela necessidade de modernização para acompanhar a evolução que ocorre no mercado empresarial financeiro. Santos (2004), afirma que de acordo com uma economia globalizada o Estado se vê obrigado a acompanhar a modernização. Nesse percurso, a criação e inserção de empresas de economia mista na administração pública, torna-se a solução facilitadora para o Estado atender os interesses do Capital.

Como resultado desse novo modelo de administração, surgiram novos atores sociais e novas relações de trabalho. Nesse sentido, Rossini (2017), observou esse padrão ao desenvolver pesquisas voltadas para o novo modelo de produção impulsionado pelo processo de industrialização tanto na cidade quanto no campo.

Partindo desse pressuposto, temos como hipótese que as empresas de economia mista estão transformando a agricultura familiar em agricultura a serviço do capital. O surgimento de empresas privadas de economia mista que participam da administração pública de forma indireta implementam políticas neoliberais.

Assim, as decisões administrativas priorizam os interesses das grandes corporações sobrepondo-se às demandas sociais (HARVEY, 2005). Além do mais, seguindo a lógica de acumulação do capital, há um desmonte das capacidades de produção menos rentáveis dentro do processo de produção do espaço geográfico (KURZ, 2015). É possível notar o discurso que empobrece a agricultura familiar colocando-a como atrasada ao mesmo tempo que enaltece a produção agrícola dentro da lógica de acumulação capitalista (FERNANDES, 2014).

Para Fernandes (2014), as propagandas que circulam no território nacional buscam imprimir no imaginário coletivo o pensamento de que a produção agrícola realizada pelo camponês e/ou camponesa está obsoleta, atrasada e que a solução é uma produção impulsionada pelos avanços tecnológicos que apenas o agronegócio pode exercer.

Dito isso, as propagandas que são veiculadas nas emissoras de TV vendem a ideia de que a produção agrícola empresarial no país é melhor para o desenvolvimento e que todos estão participando desse processo produtivo, quando de fato há uma parcela de trabalhadores agrícolas que por falta de competitividade não conseguem se inserir nesse mercado.

Ao abordar a estrutura organizacional do estado do Ceará em sua política de desenvolvimento econômico materializada em incentivos fiscais e reestruturação do Estado é de fundamental importância para compreender o desenvolvimento de políticas estruturantes, como nos aponta Gonçalves et al (2016).

Isso posto, a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, se tornou o caminho pelo qual o Governo do Estado do Ceará vem priorizando os interesses das grandes corporações em detrimento às demandas sociais (SANTOS, 2014), causando desfortúnio para uma parcela da população que compõe as forças produtivas menos rentáveis (KURZ, 2015).

A Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE é constituída de uma sociedade de economia mista sob o controle acionário do estado do Ceará, fundamentada na Lei Nº 13.960, de 04 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 10 de setembro de 2007. Vinte e quatro dias depois da instituição da Lei Nº 13.960 a Assembleia Geral da Agência de

Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE foi constituída, exatamente no dia 28 de setembro de 2007.

A ADECE por estar vinculada diretamente ao Conselho Estadual de Desenvolvimento do Ceará participa de forma indireta da administração pública. Essa empresa de economia mista vem participando ativamente das grandes obras estruturantes do estado do Ceará: Cinturão das Águas do Ceará – CAC, duplicação da CE 293 e pavimentação da CE 292. Nessas obras, o grupo composto de Diretores da ADECE buscou por meio de diálogos com o poder público, tanto Estadual quanto Federal, destravar a aplicação de recursos financeiros para continuação dessas obras.

A partir dessa perspectiva, cria-se um discurso de desenvolvimento que perpassa pela busca de solução da problemática de escassez hídrica do estado do Ceará, mas que ao final apenas atende aos interesses das grandes empresas. (GONÇALVES e OLIVEIRA, 2009).

Como pode ser observado o caminho a ser percorrido requer implementação de políticas territoriais que priorizem todas as forças produtivas incluindo as menos rentáveis. Para tanto, faz-se necessárias ações governamentais isonômicas, isto é, que proporcionem imparcialidade, justiça e regularidade.

De acordo com De Oliveira Santos e Lima (2012), o estado do Ceará vem sendo conduzido por políticas neoliberais nos últimos vinte anos. Logo, esse tipo de política pública vem dando condições para que as empresas de economia mista, com sua lógica neoliberal capitalista, tentem instalar no território cearense um modo de produção agrícola diferente.

Dessa forma, as empresas de economia mista vêm buscando substituir a agricultura familiar por uma agricultura a serviço do capital. Vale ressaltar que para Fernandes (2014) a agricultura campesina e familiar são o mesmo sujeito.

Portanto, todo conjunto de ideologias jogados sobre a agricultura familiar tornando-a pobre e sem lucratividade faz parte da lógica neoliberal capitalista. De acordo com Vasconcelos e Lima (2011):

Esse é um dos aspectos que reforça o fato de o espaço cada vez mais receber fluxos e influenciar a reestruturação, com as inovações da técnica, com a desenfreada busca por acumular capital e satisfazer o consumismo. É isso que revela a crise global do sistema produtivo, com mudanças nas relações de trabalho, influenciando a sociedade na reconstrução do espaço [...]. (VASCONCELOS e LIMA, 2011, p108).

Nesse sentido, há também a necessidade de representatividade das forças produtivas menos rentáveis nos locais de tomada de decisão que estão para além das reuniões de associações ou comitês, bem como reuniões administrativas para aprovação de PPA (Plano Plurianual) que só servem para

legitimar política públicas excludentes em razão do pouco esforço do poder executivo na divulgação dessas reuniões assim como na explicação de sua importância.

O Decreto N.º 29.183, de 08 de fevereiro de 2008, que consolida e regulamenta a legislação do Fundo de Investimento Industrial do Ceará – FDI, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) sete dias depois, precisamente no dia 15 do mesmo mês e ano, dá fundamento legal às políticas de incentivos fiscais no Ceará.

No Capítulo I, Artigo 2.º, podemos perceber o objetivo pertinente à criação do Fundo de Investimento Industrial do Ceará – FDI. Centrados em atração de investimento, disponibilização de infraestrutura, apoio e treinamento e/ou capacitação de mão-de-obra qualificada.

Sobre as origens dos recursos financeiros necessários para aplicação do plano de desenvolvimento econômico, sua fundamentação repousa no Capítulo II Artigos 5.º e 6.º do Decreto N.º 29.183, de 08 de fevereiro de 2008, assegurando que: a) o Fundo de Investimento Industrial do Ceará – FDI reterá 3% dos recursos destinados às empresas contempladas com recursos financeiros, b) a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE receberá 1%, o Fundo de Desenvolvimento Tecnológico do Estado do Ceará –FIT receberá 1,5% e o Fundo de Investimento Industrial do Ceará – FDI ficará com 0,5%, c) as Empresas que optam pelo Simples Nacional, Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, fundamentadas na Lei Complementar N.º 123/06, não poderão usufruir dos benefícios previstos no Decreto N.º 29.183/08 por serem mencionadas no Capítulo III desse decreto.

As políticas de incentivos fiscais do Ceará oferecem no máximo até 75% de isenção de ICMS com prazo do benefício de 5 a 10 anos podendo ser renovado e carência de 36 meses.

Para receber o benefício as empresas têm que apresentar os documentos citados no Capítulo 6.º, Artigo 26: Certidão Negativa de Débito Estadual – CNDE da sociedade empresarial e de seus representantes legais, Declaração de Informações Econômico-Fiscal – DIEF, Documento de Arrecadação Estadual – DAE autenticado relativo ao período imediatamente anterior e Quadro Demonstrativo da Produção Física.

Na aquisição de máquinas, equipamentos e peças metálicas para compor o ativo permanente da empresa, adquiridos no exterior ou em outros estados ocorre diferenciamento na tributação do ICMS, além da isenção total de impostos para aquisição no exterior de matéria-prima e insumos, para utilização no processo industrial.

O Estado vem promovendo reestruturação do espaço geográfico voltada para o apoio às grandes empresas tanto na construção da infraestrutura que essas empresas necessitam, como através de uma política de incentivo fiscal. Milton Santos colocou muito bem essa situação quando escreveu:

Entre as formas de apoio do Estado ao nascimento e o desenvolvimento do circuito moderno, encontramos a proteção concedida a concentração e aos monopólios, financiamento direto ou indireto das grandes firmas através da construção de infra-estruturas caras, a formação profissional, a produção das indústrias de base, os subsídios à produção e a exportação e todas as formas de acordo com as firmas dominantes da economia, tais como legislações fiscais discriminatórias, leis de investimentos e plano de desenvolvimento. Tudo isso certamente reduz a capacidade de investimento dos Estados nacionais nos setores que interessam diretamente à população. (SANTOS 2004, p.161-162).

O ponto destinado à cultura será considerado se forem feitos investimentos em aparelhos culturais, investimentos em patrimônio material, investimentos em patrimônio imaterial, tecnologia aplicada à cultura, investimentos fonográficos, investimentos audiovisuais, investimentos musicais, acervos e outros. Já o ponto destinado ao esporte será considerado se houver investimentos no esporte que favoreçam famílias de baixa renda.

A Ilha Digital é constituída de prédio com uma sala que fornecerá serviço de internet para a população da cidade onde a empresa está instalada. O ponto só será contabilizado se a empresa montar e mantiver o serviço.

Para cada 1% do ICMS a recolher investido em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) serão concedidos cinco pontos, valor máximo para a variável P<sub>5</sub>, que serão reconhecidos e validados pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE).

Adequabilidade à Base de Produção Regional representada pela variável P<sub>e</sub> concede até 30% da soma de P<sub>1</sub>+ P<sub>2</sub> + P<sub>3</sub> + P<sub>4</sub>, para os empreendimentos cujas atividades representem avanços concretos na consolidação de setores econômicos que apresentem relevância estratégica para o desenvolvimento da região onde os referidos empreendimentos pretendem se instalar, definidas a critério do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Ceará – CEDIN.

Por fim, se o resultado de I<sub>T</sub> for igual ou menor que 75 pontos a empresa receberá 25% de retorno no ICMS, entretanto se o resultado for superior a 75 pontos será aplicado uma equação final que apontará o percentual de retorno do ICMS.

O prazo do benefício é estabelecido de acordo com a pontuação obtida. Se o resultado for maior que 50 pontos será concedido um prazo de 10 anos. Caso o resultado esteja entre 35 e 49 o

prazo será de 8 anos e se a pontuação for menor que 35 resume-se a 5 anos. Tendo em vista esse conjunto de leis que organizam a concessão de incentivos fiscais para instalação de empresas no estado do Ceará, o agronegócio cearense vem crescendo no Estado.

Considerando o recorte temporal entre 2006, 2015 e 2020 para comparar o avanço da produção de bananas em Missão Velha – CE torna-se de grande relevância averiguar a produção pretérita ao plantio de banana nesta região. Partiu-se do princípio de que a produção de milho, amendoim, feijão e mandioca estava voltada para atender à demanda de subespaços. Já a produção de cana-de-açúcar foi substituída em grande parte pelo plantio de bananas que, inserido dentro do circuito espacial produtivo, atende aos interesses econômicos distantes das unidades de produção localizadas em Missão Velha no interior do estado do Ceará.

**TABELA 01 – MISSÃO VELHA – CE: COMPARATIVO DA PRODUÇÃO DE MILHO, AMENDOIM, FEIJÃO, CANA-DE-AÇÚCAR, MANDIOCA E BANANA ENTRE 2006, 2015 E 2020 (EM TONELADAS)**

Produto Agrícola	2006 Produção(t)	2015 Produção(t)	2020 Produção(t)	Variação da Produção entre 2006 e 2015	Variação da Produção entre 2006 e 2020
Milho	12960	2864	7128	-77,90%	-45%
Amendoim	264	64	35	-75,76%	-87%
Feijão	1238	996	1045	-19,55%	-16%
Cana-de-açúcar	48000	6440	1283	-86,58%	-97%
Mandioca	2000	1730	1313	-13,50%	-34%
Banana	10325	89760	51716	+769,35%	+401%
Total	76793	103869	62520	+35,25%	-19%

Fonte: PAM/IBGE. 2023

Elaboração e Organização: Castro, 2023

Os plantios de cana-de-açúcar e banana tratam-se de monoculturas e impõem ordenamento territorial seguindo a lógica de acumulação do Capital. Isso posto, empresas do agronegócio têm adquirido terras na zona rural de Missão Velha e fazendo uso das leis de incentivos fiscais aprovadas no estado do Ceará e gerenciadas pela ADECE vem se consolidado ao longo do tempo.

A tabela 01 foi elaborada a partir dos dados da Produção Agrícola Municipal de 2006, 2015 e 2020 com o objetivo de possibilitar a comparação da produção entre esses dois períodos.

No ano de 2006, a produção de milho contabilizava 12.906 toneladas, nove anos depois essa produção caiu 77,90%. Acompanharam essa queda os gêneros alimentícios: amendoim (264t), feijão(1.238t) e mandioca(2.000t) com perdas percentuais de 75,76%, 19,55% e 13,50% respectivamente. Com a desativação no ano de 2004 da Usina de cana-de-açúcar Manoel Costa Filho,

localizada no limite municipal entre Barbalha e Missão Velha, a produção de cana-de-açúcar em Missão Velha – CE até o ano de 2006 era apenas para produzir rapadura e açúcar nos engenhos localizados em Barbalha. Essa produção sofreu a maior queda com a diminuição de 86,58%.

Entretanto, a produção de banana, no período de 2006 a 2015, teve aumento de 10.325 para 89.760 toneladas, o que representa uma variação positiva de 769,35%. A exemplo do que observou Elias (2003) na região de Ribeirão Preto as transformações na produção estão diretamente ligadas ao consumo produtivo.

Quando comparamos o ano de 2006 com 2020, fica notório que mesmo com a redução da produção de banana no município de Missão Velha, no sul do estado do Ceará, essa produção ainda é expressiva, já que contabiliza aumento de 401 pontos percentuais, enquanto os outros gêneros alimentícios permanecem em queda de produção.

O trabalho de campo foi de grande importância para compreender o motivo da queda de produção de bananas em Missão Velha. O fato se deve à aprovação do Projeto de Lei Nº 18/2015 – e autoria dos Deputados Estaduais do Ceará Renato Roseno (Psol), Elmano Freitas (PT) e Joaquim Noronha (PRP) – que inclui o Artigo 28-B na Lei Estadual Nº 12.228, de 09 de dezembro de 1993, proibindo então a pulverização aérea de veneno de agrotóxicos na agricultura no Estado do Ceará.

Destarte, as duas grandes empresas produtoras de banana na zona rural de Missão Velha se viram obrigadas a diminuir a intensidade da produção de bananas. Essas empresas ameaçaram parar de forma definitiva o cultivo de bananas no estado do Ceará. Tal atitude só reforça a lógica de acumulação do Capital: se o lucro não for grande, não serve aos interesses – nesse caso da agricultura empresarial. Mesmo com a aprovação do Projeto de Lei 18/2015 as duas empresas não param de produzir, apenas reduziram sua produção.

Leis como esta resguardam a saúde não só do trabalhador agrícola, mas dos camponeses que moram nas proximidades das unidades de plantio de banana. O Ministério da Saúde, através da Vigilância Sanitária emitiu em 2016 uma nota informativa contendo esclarecimentos sobre pulverização aérea e o controle de endemias, na qual ela aponta que apenas 32% do veneno pulverizado é retido pela planta 19 % espalham-se pelo ar e conseqüentemente invadem as residências dos camponeses e 49% são absorvidos pelo lençol freático.

(...) verificou-se que os atuais equipamentos de pulverização, mesmo calibrados, sob temperatura e ventos ideais, garantem que cerca de 32% dos agrotóxicos pulverizados sejam retidos nas plantas “alvo”; 19% migram, pelo ar, para áreas circunvizinhas da aplicação; 49%

vão para o solo e, após algum tempo, parte se evapora, parte é lixiviada para o lençol freático e outra parte se degrada (VIGILANCIA SANTINARIA, 2016 p2)

Essa mesma informação foi utilizada pelo Deputado Renato Roseno para defender a importância da aprovação do Projeto de Lei 18/2015 na Câmara Legislativa do Estado do Ceará.

Outro fato que deve ser destacado na tabela 01 são os números da produção da cana-de-açúcar. Eles representam uma troca de monocultura seguindo os padrões de produção da agricultura empresarial. Sendo assim, vejamos de forma mais detalhada nas tabelas 02 e 03 que seguem abaixo.

**TABELA 02 – MISSÃO VELHA – CE: PRODUÇÃO DE BANANA E CANA-DE-AÇUCAR DE 2006 A 2015 (EM TONELADAS)**

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Banana	10.325	10.000	10.850	11.780	11.780	9.604	8.565	9.315	12.686	89.760
Cana-de-açúcar	48.000	33.000	32.000	33.600	33.650	30.450	17.600	17.520	17.600	6.440

Fonte: PAM 2006 a 2015/ IBGE  
Elaboração e Organização: Castro, 2023

**TABELA 03 – BARBALHA – CE: PRODUÇÃO DE BANANA E CANA-DE-AÇUCAR DE 2006 A 2015 (EM TONELADAS)**

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Banana	4.650	4.013	4.770	4.877	4.877	5.486	5.280	5.845	6.161	6.040
Cana-de-açúcar	80.000	50.000	72.000	75.600	77.400	22.750	15.400	8.000	10.050	8.400

Fonte: PAM 2006 a 2015/ IBGE  
Elaboração e Organização: Castro, 2023

A Tabela 02 (Missão Velha – CE: Produção de Banana e Cana-de-Açúcar de 2006 a 2015 em Toneladas) mostra o processo de substituição da produção de cana-de-açúcar pela banana em Missão Velha, ou seja, uma troca de monocultura. O mesmo ocorre no município de Barbalha de acordo com a tabela 03 (Barbalha – CE: Produção de Banana e Cana-de-Açúcar de 2006 a 2015 em Toneladas).

Dentro desse processo de mudança no que se produz na agricultura está presente a inserção de novas atividades induzidas por forças externas, dessa forma o município de Missão Velha – que antes era considerado pelas forças produtivas do Capital sem valor – adquire uma nova funcionalidade, dentro do circuito espacial produtivo da banana. Lobato Corrêa indica duas possibilidades que justificam a refuncionalização das cidades pequenas sendo a primeira a “perda relativa ou absoluta

de centralidades” (CORRÊA, 2006, p.264), situação não condizente com o município de Missão Velha – CE, porém ao continuar sua análise Lobato Corrêa diz que:

A segunda possibilidade diz respeito à transformação do pequeno núcleo a partir de novas atividades induzidas de forma ou criadas internamente, que conferem uma *especialização produtiva* [Grifo do autor] ao núcleo preexistente, inserindo-o diferentemente na rede urbana, introduzindo nela uma mais complexa divisão territorial do trabalho (CORRÊA, 2006, p.267).

Como podemos observar Lobato Corrêa ao levantar a segunda possibilidade está falando de cidades que antes não despertariam interesses dos empresários no país, mas quando essas áreas são inseridas como resultado da inserção de novas atividades econômicas essas cidades se destacam dentro do circuito espacial produtivo.

Esse segundo fator observado por Lobato Corrêa descreve as transformações espaciais que o município de Missão Velha no interior do estado do Ceará vem passando.

**TABELA 04 – BRASIL: OS 10 MUNICÍPIOS COM MAIOR INCIDÊNCIA DE PRODUÇÃO EM TONELADAS DE BANANAS EM 2015**

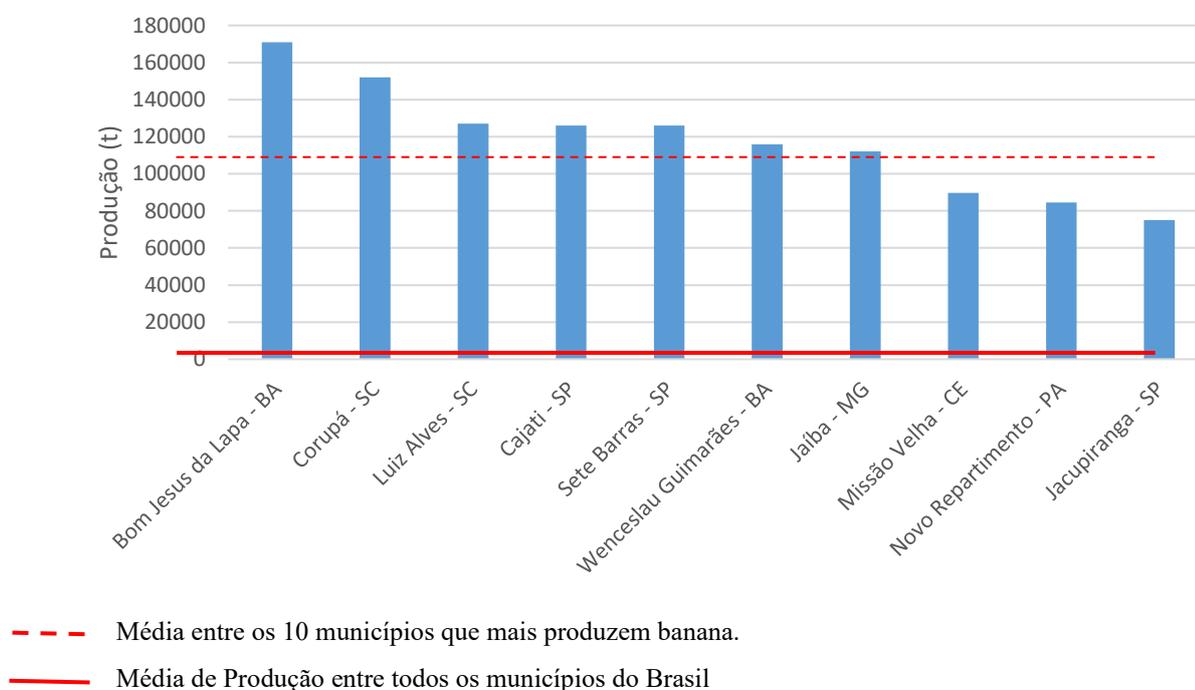
Município	Quantidade Produzida (t)	Área colhida (ha)	Rendimento médio da produção (kg/ha)	Valor da produção (Mil Reais)
Bom Jesus da Lapa - BA	171.000	8.500	20.118	234.270
Corupá - SC	152.014	5.312	28.617	59.474
Luiz Alves - SC	127.100	4.100	31.000	69.905
Cajati - SP	126.000	4.500	28.000	107.100
Sete Barras - SP	126.000	4.200	30.000	88.200
Wenceslau Guimarães - BA	115.900	6.100	19.000	93.879
Jaíba - MG	112.120	5.206	21.537	116.100
Missão Velha - CE	89.760	2.815	31.886	78.928
Novo Repartimento - PA	84.500	6.500	13.000	95.485
Jacupiranga - SP	75.000	3.000	25.000	63.750

Fonte: PAM/IBGE. 2023  
Elaboração e Organização: Castro, 2023

A tabela 04 compara os municípios produtores de banana no ano de 2015, através dos dados do IBGE – Produção Agrícola Municipal 2015. Depois de uma exaustiva busca, averiguando a produção municipal de banana de cada estado, foi possível elaborar uma tabela com dez municípios

que mais produzem banana no Brasil. Em primeiro lugar, temos Bom Jesus da Lapa localizado na Bahia com uma produção de 171.000t (cento e setenta e uma mil toneladas); na segunda posição, vem Corupá no Estado de Santa Catarina que produz 152.014t (cento e cinquenta e duas mil e quatorze toneladas); em terceiro lugar, na região Sul do país, Luiz Alves localizado em Santa Catarina com uma produção de 127.100t (cento e vinte e sete mil e cem toneladas); na quarta posição, Cajati localizada no Estado de São Paulo e sua produção é também de 126.000t (cento e vinte e seis mil toneladas); no quinto lugar, também com produção de 126.000t (cento e vinte e seis mil toneladas) Sete Barras que fica em São Paulo; em sexta posição, temos Wenceslau Guimarães que apresenta produção de 115.900t (cento e quinze mil e novecentas toneladas); em sétima posição, Jaíba em Minas Gerais com uma produção de 112.120t (cento e doze mil e cento e vinte toneladas); a oitava posição, está ocupada pelo município de Missão Velha no estado do Ceará com uma produção de 89.760t (oitenta e nove mil, setecentos e sessenta toneladas); o nono lugar, ficou com o município de Novo Repartimento localizado no Pará 84.500 (oitenta e quatro mil e quinhentas toneladas) e por último, ocupando a décima posição o município de Jacupiranga localizado no Estado de São Paulo, cuja produção contabiliza 75.000t (setenta e cinco mil toneladas). A figura nº 01 mostra a produção de banana desses dez municípios.

**FIGURA 01 – BRASIL: OS 10 MUNICÍPIOS COM MAIOR PRODUÇÃO EM TONELADAS DE BANANAS EM 2015**



Fonte: PAM/IBGE. 2023  
 Elaboração e Organização: Castro, 2023

Ao considerar a produção dos dez municípios que mais produzem banana no Brasil, organizados na figura nº 01 (Brasil: Os 10 Municípios Com Maior de Produção em Toneladas de Banana em 2015), encontramos a média de 117.939t (cento e dezessete mil novecentos e trinta e nove toneladas) mas ao adicionarmos todos os municípios do Brasil a média cai para apenas 2.115t (duas mil cento e quinze toneladas).

De acordo com os dados da Produção Agrícola Municipal de 2015 entre os 2.238 (dois mil duzentos e trinta e oito) municípios produtores de banana dispersos nas 27 Unidades da Federação Missão Velha está entre os dez que mais produz banana ocupando a posição número oito.

A forma como as relações de produção do espaço vem ocorrendo seguindo a lógica de acumulação do capital, evidencia o desmonte das capacidades de produção menos rentáveis dentro do processo de produção do espaço geográfico (KURZ, 2015). Como consequência, o discurso que empobrece a agricultura familiar colocando-a como atrasada ao mesmo tempo que enaltece a produção agrícola dentro da lógica de acumulação capitalista (FERNANDES, 2014), transforma o território, sobretudo no campo, para atender às grandes corporações.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A institucionalização da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE em 21 de outubro de 2007 fundamentada na Lei Nº 13.960, de 04 de setembro de 2007, foi de fundamental importância para as ações do Estado que priorizam interesses empresariais em vez das demandas sociais. Esse tipo de administração teve como arauto o Marquês d'Argeson que em 1751 já defendia a ideia de reduzir o estado, entretanto é Keynes (1984) que ao defender a ideia do marquês propõem a criação de empresas semiautônomas para facilitar a administração pública.

Nesse sentido, as transformações territoriais no campo surgem como consequência da ação participante da empresa de economia mista identificada como Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, que sustentadas por leis que regulamentam e legitimam seu funcionamento, servem como instrumento para gerenciar os interesses das grandes corporações a serviço do Capital.

Ademais, o discurso midiático que coloca a atividade agrícola como modelo empresarial no palco do mercado reflete a continuação do modelo de colonização imposta, sobretudo como nos

lembra Quijano (2014) ao afirmar que o poder se elaborou também como uma colonização do imaginário em uma relação de poder entre os dominadores e dominados.

Por conseguinte, ocorre um processo de desmonte das forças produtivas menos rentáveis (KURZ, 2015) sustentadas por um discurso de que a agricultura camponesa é obsoleta, como nos lembra Bernardo Mançano (FERNANDES, 2014). Faz-se necessário (re)considerar os impactos socioeconômicos causados pelo atual modelo de desenvolvimento político e econômico, para que seja possível incluir a agricultura camponesa, fazendo com que o agricultor e a agricultora também tenham garantido o seu espaço.

## **AGRADECIMENTOS**

Esta pesquisa conta com o apoio e incentivo da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE.

## **REFERÊNCIAS**

CAMILO SANTANA agora promete cumprir reforma fiscal sem aumento de impostos. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 20 de jun. de 2018. Disponível em: < <https://www20.opovo.com.br/acervo/>>. Acesso em: 20 de junho de 2021.

CASTRO, C. L. F. de. **A (re)produção do espaço pautada nas dinâmicas socioeconômicas do circuito espacial produtivo da banana em Missão Velha - Ceará**. 2018. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. doi:10.11606/D.8.2019.tde-22032019-133541. Acesso em: 2023-08-02.

CEARÁ. Lei Nº 13.960 de 4 de setembro de 2007. Autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Ceará**, Fortaleza, 10 de setembro de 2007, série 2 Ano X Nº 171 Caderno Nº 1. p. 1-3.

CEARÁ. Decreto Nº 29.183 de 8 de fevereiro de 2008. Consolida e regulamenta a legislação do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará – FDI. **Diário Oficial do Estado do Ceará**, Fortaleza, 15 de fevereiro de 2008, série 2 Ano XI Nº 031º Caderno Único. p. 1-6.

DE MENEZES, M. A. O cotidiano camponês e a sua importância enquanto resistência à dominação. **Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, v. 21, n. 1, p. 32-44, 2002.

- DE OLIVEIRA SANTOS, E.; LIMA, L. C. Reestruturação socioespacial do território cearense: serviços modernos em evidência nos subespaços dinâmicos (Sociospatial restructuring in cearense territory: modern services in evidence in dynamic subspaces). **Acta Geográfica**, v. 6, n. 13, p. 59-76, 2012.
- FERNANDES, B. M. Cuando la agricultura familiar es campesina1. **Instituto de Altos Estudios Nacionales (IAEN)**, p. 19, 2014.
- GONÇALVES, C. U.; OLIVEIRA, C. F. de. Rio São Francisco: As águas correm para o mercado. **Revista Boletim Goiano de Geografia** (Goiânia. Online). V. 29, n.2, 113-125, 2009
- GONÇALVES, C. U. et al. Região, Regionalização e Políticas Territoriais: Escalas, Experiências, Atores. **Revista da ANPEGE**, v. 12, n. 18, p. 57-76, 2016.
- HARVEY, D. **Produção Capitalista Do Espaço**, A. Annablume, 2005.
- KEYNES, J. M. economia/organizador (da coletânea Tamás Szmrecsányi). **São Paulo: Ática**, 1984.
- KEYNES, J. M. **O fim do laissez-faire**. John Maynard Keynes. São Paulo: Ática, 1978.
- KURZ, R. **Poder mundial e dinheiro mundial. Crônicas do capitalismo em declínio**. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.
- POLAT, Z. A.; ALKAN, M. The role of government in land registry and cadastre service in Turkey: Towards a government 3.0 perspective. **Land Use Policy**, v. 92, p. 104500, 2020
- QUIJANO, A. Raza, etnia y nación en Mariátegui: cuestiones abiertasEn **Cuestiones y horizontes: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder: antología esencial**. p. 757-775, Clacso, 2014.
- ROSSINI, R. E. **O rural e o urbano/a cidade e o campo: suas relações com a força de trabalho e com a terra no estado de São Paulo e no Brasil de ontem e de hoje**. Revista Rural & Urbano, v. 2, n. 1, 2017
- SANTOS, M. **O Espaço Dividido**. 2ª edição. Edusp. São Paulo 2004.
- SANTOS, M. **A Metamorfose do Espaço Habitado**. Edusp, 2012
- SANTOS, M. **A Natureza do Espaço**. 4ª edição. Edusp. São Paulo 2014.
- VASCONCELOS, T. S. L.; LIMA, L. C. A reestruturação socioespacial como aporte metodológico de análise do território cearense. **Formação (Online)**, v. 2, n. 18, 2011.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). Ministério da Saúde. **Nota informativa contendo esclarecimentos sobre pulverização aérea e o controle de endemias**. 2016. Disponível em: <<http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/files/DSAST.pdf>>. Acesso em: 11 de agosto de 2022.